



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, DO EDITAL Nº 88-2009 – CARTA CONVITE Nº 20-2009.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência da 1ª, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 20-2009, de que trata o Edital nº 88-2009, que tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de limpeza e manutenção junto aos Postos de Unidades Básicas de Saúde PSF e Centro Municipal de Saúde do Município de Serafina Corrêa/RS, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciada a sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: Comércio de Mat. De Constr. Knack Ltda ME, CNPJ nº 07.842.524/0001-79, Casca; Luiz Adriano Bassaritti, CNPJ nº 08.860.216/0001-39, Serafina Corrêa; e Cristiano Bieger, CNPJ nº 09.283.687/0001-94, Nova Bassano. Todas as empresas protocolaram os envelopes. Apenas a empresa Luiz Antônio Bassaritti se fez representar pelo Sr. Luiz Adriano Bassaritti. Os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e demais presentes. A empresa Comércio de Mat. De Constr. Knack Ltda ME, não atende ao item 3.2 do Edital e a empresa Cristiano Bieger, apresentou alvará de licença sem autenticação, estando inabilitadas a prosseguir no certame. A empresa Luiz Adriano Bassaritti, apresentou alvará de licença para localização sem autenticação, foi efetuado diligência onde a Servidora Rosimara Guisolfi, Diretora de Divisão de Patrimônio, provou a autenticidade do documento. A Presidente da Comissão resolveu suspender os trabalhos, para a realização de diligência quanto a abrangência das atividades de zeladoria, marcando para o dia 28 de agosto de 2009, às 10 horas e 30 minutos, a continuidade dos trabalhos. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelos membros da comissão, e publicada na imprensa oficial, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.